



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3562/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 20 de Setembro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM Presidente</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Corregedor</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO GP N. 260, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

RESOLUÇÃO GP N. 260, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a manutenção da vigência da Portaria GP n. 79, de 10 de fevereiro de 2022, mesmo depois da criação do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), por meio da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO a preservação da nomenclatura do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI) e do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI),

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º Esta Resolução altera a Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º A Resolução GP n. 254, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20.

.....

Parágrafo único. As portarias a que se refere o caput deste artigo serão subsequentes às que atualmente fixam a composição dos três colegiados, sendo:

I - para o CPLS, a Portaria GP n. 79, de 10 de fevereiro de 2022;

II - para o SAI, a Portaria GP n. 80, de 10 de fevereiro de 2022; e

III - para o SDBI, a Portaria GP n. 66, de 25 de janeiro de 2022." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 262, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA GP N. 262, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT/e-PAD/25412/2022 e ad referendum do Órgão Especial, RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Carmelita Maria Teixeira Cantanhede, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006;

II Dispensar a servidora Carmelita Maria Teixeira Cantanhede do exercício da função comissionada FC-2, vinculada à 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, a partir da publicação desta Portaria.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria 157/22

PORTARIA DG N. 157/22, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso VIII, da Portaria GP no 03/2022, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, alínea b, da Resolução n. 137/2014, de 30/05/2014, e no art. 2º da Instrução Normativa n. 01/2014, de 10/12/2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

RESOLVE:

Reconhecer à servidora ANA LUIZA ENES DE CARVALHO o direito ao crédito decorrente do exercício, em substituição, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria Judiciária, vinculado a Assessoria da Diretoria Judiciária, referente ao período de 16/11/2021 a 26/11/2021, nos termos do disposto no art. 38 da Lei no 8.112/90, e na Resolução CSJT nº 165/2016.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

Diretor-Geral do TRT 3ª. Região.